



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Campo Grande, 15 de abril de 2024.

DESPACHO

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, Caput, da Lei 14.133/21), referente ao **Pagamento da anuidade junto à Rede Brasileira de Jardins Botânicos.**

Após tudo o que consta nos autos, se de acordo, ratifique o ato de Inexigibilidade de Licitação.

Atenciosamente,

Marcio de Aquino
Diretor da Diretoria de Gestão de Contratações
DICONT/PROADI

Reconheço e ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação na forma indicada.

Augusto Cesar Portella Malheiros
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Aquino, Diretor(a)**, em 15/04/2024, às 08:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 15/04/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4794512** e o código CRC **3A88ED40**.

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3652

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.009810/2024-44

SEI nº 4794512